

59ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL (PJE – HC/MS) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada no dia 10 de setembro de 2024, às 10h00, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Júnior, Eva do Amaral Coelho, Kédima Pacífico Lyra e Pedro Pinheiro Sotero, do Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, e do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva.

JULGAMENTOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0809897-18.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: EVELY VITORIA COSTA CARVALHO

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0805879-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

EMBARGANTE: MAILSON MAICK SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 19854483 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 03/06/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, rejeitou os embargos de declaração opostos.

Ordem: 003

Processo: 0810199-47.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: J. M. B.

ADVOGADO: DEUZA NAZARÉ SEABRA GONÇALVES - (OAB PA38426)

ADVOGADO: IDJACY LAURINDO DE SOUZA - (OAB PA26315-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu parcialmente a ordem, apenas para determinar a realização da audiência de custódia, com a urgência necessária.



Ordem: 004
Processo: 0809905-92.2024.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
PACIENTE: HERIQUE ALMEIDA SALES
ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)
ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005
Processo: 0812347-31.2024.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
PACIENTE: RODRIGO CLEDSON MATOS DA SILVA
ADVOGADO: GLADISTONE SANTOS DE SOUZA - (OAB MA24476-A)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006
Processo: 0809094-35.2024.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
PACIENTE: ÍTALO MACIEL TEMBÉ
ADVOGADO: NELSON DA SILVA MORAES - (OAB PA16180-A)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007
Processo: 0810374-41.2024.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
PACIENTE: JORDY ANTÔNIO DA SILVA REIS
ADVOGADO: LUÍS FERNANDO COSTA ALVES - (OAB PA22918-A)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008
Processo: 0812035-55.2024.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**
PACIENTE: JUVENILDO CRUZ DOS SANTOS
ADVOGADO: HERLEY OLIVEIRA BUCHINGER - (OAB PA38097)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do *habeas corpus* e, nesta parte, denegou a ordem.



Ordem: 009

Processo: 0809240-76.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

AGRAVANTE: ADIMILSON LUÍS MEZZOMO

ADVOGADO: IACY POTYRA PEREIRA LINS LEAL - (OAB PA35902)

ADVOGADO: CÉSAR RAMOS DA COSTA - (OAB PA11021-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do *habeas corpus* - ID 21125249, prolatada em 31/07/2024 e publicada no DJEN em 02/08/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, negou provimento ao agravo regimental interposto.

Ordem: 010

Processo: 0806921-38.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: M. D. A. F.

ADVOGADO: DANILO JOSÉ MARTINS SILVA - (OAB AP69-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO de pauta.

Ordem: 011

Processo: 0811309-81.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: E. dos S. V.

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO TAVARES FERNANDES - (OAB PA37693)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0810513-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: LUÍS GUSTAVO DANTAS RIBEIRO

ADVOGADO: JEAN RAMIREZ DA SILVA - (OAB PA25948-A)

ADVOGADO: HELTON MACHADO CARREIRO - (OAB PA22880-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE NOVA TIMBOTEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida.



Ordem: 013

Processo: 0805642-17.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

EMBARGANTE: E. A. G.

ADVOGADO: KYARA LUCENA PEREIRA - (OAB PA32547-A)

ADVOGADO: MARTHA PANTOJA ASSUNÇÃO - (OAB PA17854-A)

ADVOGADO: VENINO TOURÃO PANTOJA JÚNIOR - (OAB PA11505-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 21508390 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 19/08/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO de pauta.

Ordem: 014

Processo: 0808872-67.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: DIELSON GOMES DA SILVA

ADVOGADO: GISÉLIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB PA13576-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do *habeas corpus*.

Ordem: 015

Processo: 0809486-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ROBERTO SOUSA DA COSTA

IMPETRANTE: ROBERTO SOUSA DA COSTA

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 016

Processo: 0807983-16.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ADAILTON DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.



Ordem: 017

Processo: 0810380-48.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: CLEIDIANO PEREIRA CÉSAR

ADVOGADO: LUANA DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA - (OAB PA27359-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do *habeas corpus* e, nesta parte, denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0809795-93.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ANTÔNIO DE JESUS MORAES MARQUES

ADVOGADO: MAÍRA AIMEE E SILVA DE QUEIROZ - (OAB PA28012-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0809495-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: ARIEL RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: RAYSSA CHAVES MOTA - (OAB PA21961-A)

ADVOGADO: RAPHAEL PEREIRA MACIEL - (OAB PA20891-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0813115-54.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: ALDEMIR SOARES DE SOUSA FILHO

ADVOGADO: MÁRCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0811505-51.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: E. A de S.

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SILVA - (OAB PA36578-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.



Ordem: 022

Processo: 0811992-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MARCOS ANTÔNIO COELHO SANTOS

ADVOGADO: BRENDA MARGALHO DA ROSA - (OAB PA28792-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para substituir a prisão preventiva do paciente por medidas cautelares diversas, a serem aplicadas pelo magistrado singular, expedindo-se o competente alvará de soltura.

Ordem: 023

Processo: 0812034-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JAIR PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RAFAELA VITORIA PATROCÍNIO COSTA SILVA - (OAB PA34106-A)

ADVOGADO: ANA LUIZA FERREIRA DE SOUZA - (OAB PA33161-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0812205-27.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: J. M. de Q.

ADVOGADO: RODRIGO OTÁVIO PEREIRA VULCÃO - (OAB PA26833-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0810435-96.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: R. M. dos S.

ADVOGADO: ISRAEL PEREIRA COSTA - (OAB PA34150-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do *habeas corpus*.



Ordem: 026

Processo: 0808271-61.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: W. D. A. da S.

ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR MENDES ARAÚJO - (OAB SP249573)

ADVOGADO: MATEUS LUIZ SILVA BURCAOS DE OLIVEIRA - (OAB PA34069-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PEIXE-BOI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 027

Processo: 0802756-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: EDIERLISON CORREA PAES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE XINGUARA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 028

Processo: 0802838-76.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JOSIEL ARANHA GOMES

ADVOGADO: JORGE LUÍS EVANGELISTA - (OAB PA29212-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 029

Processo: 0803057-89.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: MAX VENTURA DE ARAÚJO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 030

Processo: 0807176-93.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: M. S. de O.

ADVOGADO: GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA13933-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.



Ordem: 031

Processo: 0803285-64.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ANDRÉ ARAÚJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 032

Processo: 0806797-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: ABINAAM NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO: WILLER AGUIAR PENA - (OAB AP3537)

ADVOGADO: ADRIELLE LEANDRO DA SILVA - (OAB AP5372)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CHAVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida e reafirmando as medidas cautelares impostas, a serem fiscalizadas pela apontada autoridade coatora, sem prejuízo de nova decretação, em caso de descumprimento, ou de fixação de novas medidas que se mostrarem necessárias, ao livre arbítrio motivado do juízo primevo.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10h00 do dia 12 de setembro de 2024. Eu, (a) Alexandre Augusto da Fonseca Mendes, Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des. **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício

